



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

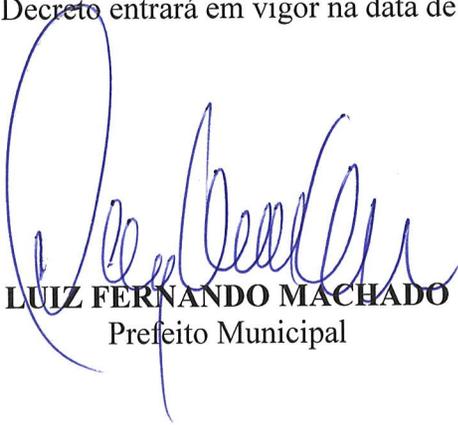
DECRETO Nº 30.785, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018434/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º A EMEB Irmã Úrsula Gherello, criada pelo Decreto nº 17.486, de 10 de setembro de 1999, a partir de 1º de janeiro de 2022, passa a ser sediada na Rua Lauro Scarabello, nº 120, Parque Eloy Chaves.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil